

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 190/CONSEPE

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 002 ao Edital de Convocação do Processo Seletivo 2024.1, do Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado), ingresso via ENEM, e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso V do § 1º do art. 2º e no inciso II e VIII do art. 5º do Estatuto do UNIPÊ,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Aditamento 002 ao Edital de Convocação do Processo Seletivo 2024.1, do Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado), ingresso via ENEM, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof.<sup>a</sup> D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
**Presidente**

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

### PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024 Ingresso ENEM

#### ADITAMENTO Nº 002 DE 17/10/2023 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024 INGRESSO ENEM DE 11/09/2023.

Atualização de títulos:

Art. 1 – Atualiza o Título II – das inscrições:

§ 1º As inscrições iniciam em 11/09/2023, no site do UNIPÊ [www.unipe.edu.br](http://www.unipe.edu.br) e seguem abertas até 28/02/2024, sendo que os candidatos inscritos dentro de cada um dos períodos de inscrição, concorrerão às vagas através do critério “DA CLASSIFICAÇÃO” entre os inscritos de mesmo período. Os novos períodos de chamada serão comunicados enquanto houver vagas disponíveis após a classificação do período anterior e os candidatos inscritos dentro desse período concorrerão às vagas através do critério “DA CLASSIFICAÇÃO” até que haja o preenchimento das vagas constantes nesse edital.

Art. 2 – Atualiza o Título V - da Publicação dos Resultados:

Art.11 A universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula conforme a sequência de chamadas, até a data final de inscrição e/ou encerramento das vagas para a etapa ENEM.

§ 2º Cada lista de classificação será divulgada no portal da instituição, de forma que o período de corte para elegibilidade à classificação sempre irá atender a seguinte premissa: Candidatos inscritos até 3 dias (úteis) antes da divulgação da lista e que tenham pago a inscrição, sendo que para os pagamento via boleto bancário, a compensação tenha ocorrido até o dia anterior à data de divulgação da chamada. Fora dessas condições, deverá aguardar as possíveis novas listas classificatórias.

Art. 3 - Atualização: Título VII – das matrículas:

Art. 13 A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para as vagas de 2024, do Curso de Medicina, poderá ser realizada de forma online, observados o calendário e os seguintes critérios:

I - 2ª Chamada, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

Art.4 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 186, de 11 de setembro de 2023.

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**